

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FORTE SECURITIZADORA S.A.**Ano de Referência: 2024**

(Elaborado nos termos do Suplemento C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021)

6. Escopo das atividades**6.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela companhia securitizadora, se for o caso destacando:**

As atividades desenvolvidas pela Securitizadora e não essenciais ou vinculadas à securitização são:

- i. a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, execução e compartilhamento de garantias; e
- ii. consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da companhia securitizadora e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

1. A Securitizadora tem como controladora direta: Forte Securitização e Participações Ltda. (CNPJ 21.567.223/0001-05) a qual é uma holding de instituição não financeira e que tem por objeto social (i) holding de instituição não financeira; (ii) atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais; (iii) a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, incluindo, sem limitação, consultoria financeira, imobiliária e/ou de agronegócios; (iv) gestão e estruturação de operações financeiras, de ativos imobiliários e/ou de agronegócios; (v) a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias; e (vi) serviços de escritório e apoio administrativo.

Potenciais conflitos de interesses: não há.

2. A Securitizadora tem como controladora indireta: HFortes Participações LTDA (CNPJ nº 27.059.442/0001-60), que tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Potenciais conflitos de interesses: não há.

3. As seguintes sociedades operacionais estão sob controle comum em relação à Securitizadora:

3.1. Lever Securitizadora S.A. (CNPJ 43.312.029/0001-11): Companhia tem por objeto social: (i) a realização de Operações de Securitização de Direitos Creditórios, conforme definidos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 60"); (ii) aquisição de créditos, incluindo créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (iii) realização de Operações de Securitização de créditos e de direitos creditórios, incluindo créditos imobiliários e/ou do agronegócio; (iv) prestação de serviços referentes a operações realizadas no mercado secundário de créditos, incluindo créditos oriundos de financiamento imobiliário em geral e/ou de créditos do agronegócio; (v) gestão e administração de carteiras de créditos, incluindo créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros; (vi) emissão de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e/ou de certificados de recebíveis do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios e/ou créditos imobiliários e/ou do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (vii) prestação de serviços de estruturação de Operações de Securitização de direitos creditórios e de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprios ou de terceiros; (viii) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e de agronegócios; (ix) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e/ou do agronegócio, e prestação de serviços de consultoria; (x) a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias; e (xi) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

Potenciais conflitos de interesses: não há.

3.2. Confianza Securitizadora S.A. (CNPJ 02.736.470/0001-43): Companhia tem por objeto social: (i) a realização de Operações de Securitização de Direitos Creditórios, conforme definidos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 60"); (ii) aquisição de créditos, incluindo créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (iii) realização de Operações de Securitização de créditos e de direitos creditórios, incluindo créditos imobiliários e/ou do agronegócio; (iv) prestação de serviços referentes a operações realizadas no mercado secundário de créditos, incluindo créditos oriundos de financiamento imobiliário em geral e/ou de créditos do agronegócio; (v) gestão e administração de carteiras de créditos, incluindo créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros; (vi) emissão de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e/ou de certificados de recebíveis do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios e/ou créditos imobiliários e/ou do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (vii) prestação de serviços de estruturação de Operações de Securitização de direitos creditórios e de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprios ou de terceiros; (viii) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a

cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e de agronegócios; (ix) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e/ou do agronegócio, e prestação de serviços de consultoria; a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias; e (xi) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

Potenciais conflitos de interesses: não há.

c. os controles implementados para segregação das atividades exercidas pelas demais pessoas jurídicas do seu grupo econômico

A Securitizadora assegura, quando necessário, a segregação de suas atividades em relação às demais empresas do grupo econômico por meio da separação física de suas instalações e da dedicação exclusiva de colaboradores, em conformidade com os princípios de independência operacional e mitigação de conflitos de interesse. O diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP da Securitizadora tem, ainda, autonomia para garantir a manutenção da segregação de atividades do grupo econômico, com poderes para tomar todas as medidas necessárias para dirimir eventual conflito de interesse entre a Securitizadora e sua controladora ou sociedades em controle comum.